

TERMO DE ABERTURA

Aos 12 (doze) dias do mês janeiro de 2023, abre-se o Processo administrativo nº 003/2023, da Inexigibilidade nº 001/2023-IPSEMA, objetivando as Inscrições de 15 servidores no curso *certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS)*. O curso acontecerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade São Luís, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, CEP: 65071-390, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Volume: 01/01

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo: 003/23
FLS: 01
Rubrica: [assinatura]

MEMO ADM. Nº 003/2023

Açailândia/MA, 12 de janeiro de 2023.

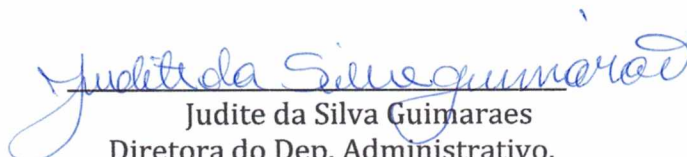
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade São Luís, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, São Luís, Maranhão, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar as Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

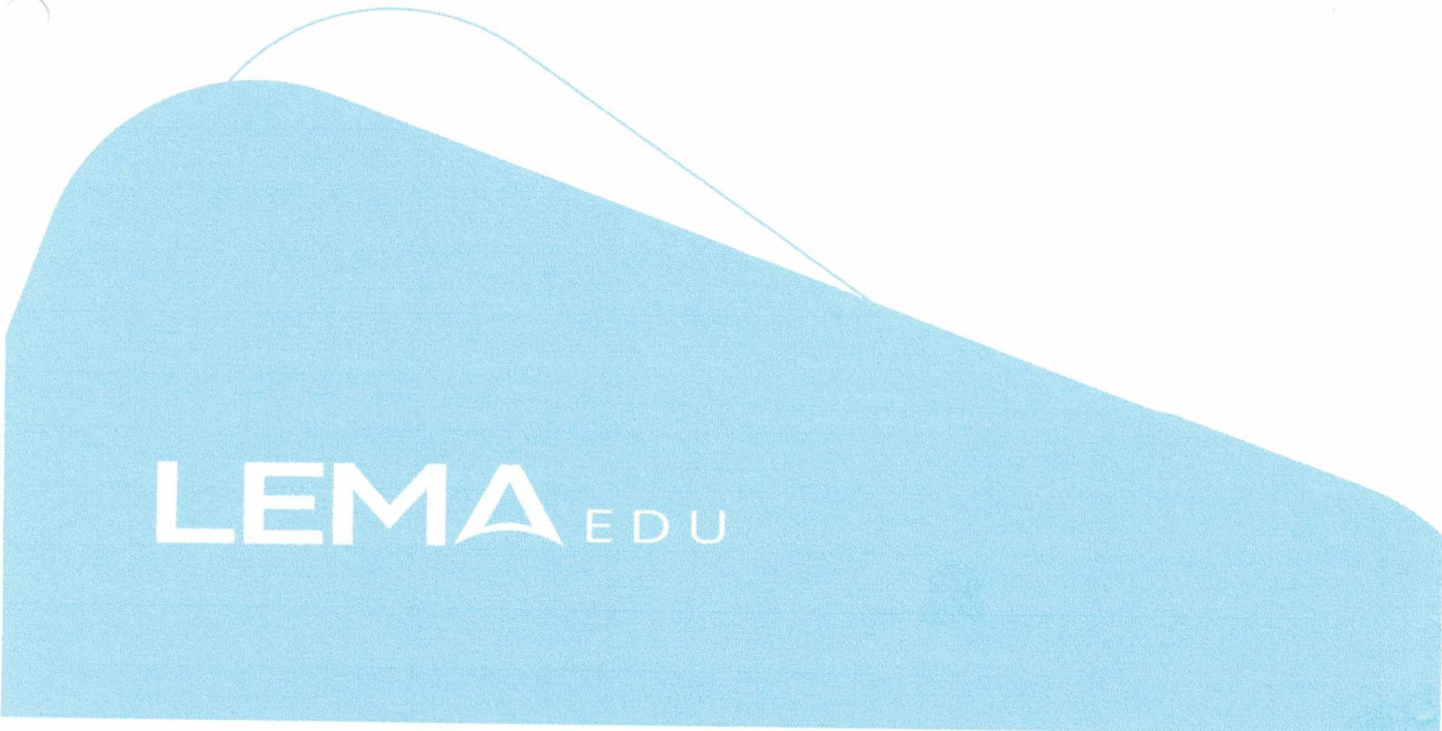
Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Processo: 003/23
FLS: 02
Rubrica: §

#JUNTOSPARA #CAPACITAR+



LEMA EDU

Fortaleza/CE, 12 de Janeiro de 2023

Ao,

Processo: 003/23
FLS: 03
Rubrica: (S)

Município de Açaíândia - IPSEMA - Instituto de Previdência Social dos Servidores.

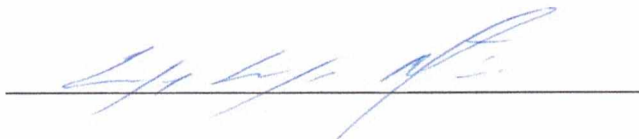
A **LEMA Educação** tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta do **curso preparatório para a prova do Instituto Totum, referente à nova certificação RPPS** (chamado Certifica RPPS), na modalidade presencial.

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantindo que colocar em os nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço, firmamo-nos.

Cordialmente,



Vitor Leitão Rocha



Everardo Fernandes Matias

CAPACITAÇÃO FAZ PARTE DO NOSSO DNA

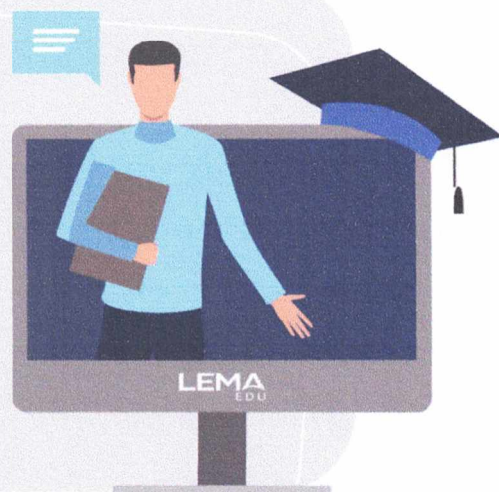
Processo: 003/23
FLS: 04
Rubrica: [assinatura]

Nós, da LEMA Consultoria, sempre acreditamos que quanto mais capacitadas as pessoas são, mais forte será o segmento RPPS. Por isso, criamos uma empresa para cuidar especificamente da área educacional: a **LEMA EDUCAÇÃO**.

NOSSO PROJETO CONTEMPLA: cursos exclusivos, seminários e palestras e eventos online e presenciais.

CORPO DOCENTE

Além dos especialistas da LEMA que você já conhece, buscamos **profissionais de referência do mercado** para garantir que os participantes tenham a melhor experiência e o melhor aprendizado em todos os cursos e eventos ofertados, independente da temática.



PLATAFORMA COMPLETA PARA SEU APRENDIZADO

Processo

FLS:

Rubrica:

003/23

Pesquisamos entre as melhores plataformas do mercado uma que garantisse a melhor experiência para você nos **cursos e eventos online**, ou seja, de fácil acesso, fácil navegabilidade e adaptável aos diversos dispositivos, assim você pode assistir as aulas via celular, computador ou tablet, no horário e da forma que achar mais confortável, e com funcionalidades que permitam aprender de forma mais dinâmica.

> **PROVAS E QUESTÕES ONLINE**

> **FÓRUM DE PARTICIPAÇÃO**

> **CONTEÚDO EM VÍDEOS, ÁUDIOS, TEXTOS E MATERIAIS DE APOIO**

> **FORMAS DE PAGAMENTO ACESSÍVEIS**

Acesse a plataforma da LEMA Edu e confira os nossos cursos!

www.lemmaeducacao.com.br



CONHEÇA NOSSO PORTFOLIO

Processo 00323
FLS: 06
Rubrica: S

Desde o começo da LEMA Economia & Finanças, lá em 2011, que a educação é um pilar importante na nossa história. Afinal, como falamos, **a capacitação está no nosso DNA.**

NOSSO PORTFÓLIO DE JUNHO DE 2022:

- > NOVA LICITAÇÃO
- > NOVO COMPREV: TEORIA E PRÁTICA
- > APOSENTARIA ESPECIAL
- > CERTIFICA RPPS
- > RPPS PARA CONSELHEIROS
- > CREDENCIAMENTO DESCOMPLICADO
- > GUIA DO GESTOR DE RECURSOS
- > eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
- > LABORATÓRIO DE INVESTIMENTOS

MATERIAL PROMOCIONAL EM DIVULGAÇÃO

INVESTIMENTO ACESSIVEL PARA O SEU RPPS

Processo: 003/23
FLS: 07
Data: 09

Seguem os valores unitários para a Turma Presencial de São Luís - MA, que ocorrerá nos dias 23 e 24/01/2023 no horário de 09h às 17h.

CERTICA RPPS PARA 15 COLABORADORES DO IPSEMA: Será aplicado o desconto promocional de cliente LEMA, onde o valor unitário das inscrições será de R\$635,80 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) cada, sendo assim, o valor total é de R\$ 9.537,00 (nove mil e quinhentos e trinta e sete reais).

Condições especiais para o IPSEMA:

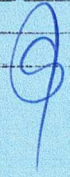
Desconto de 10% nas provas do Instituto Totum, com validade a ser definida pelo próprio Instituto e divulgada no dia do curso;

Todos os encargos (IR, PIS, Cofins, CSLL e ISS) pagos pela LEMA estão incluídos no valor acima descrito. Proposta válida por 15 dias.

LEMA Treinamentos LTDA.

CNPJ: 35.826.836/0001-24

Endereço: Rua Nunes Valente, nº 980, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-035 - Contatos: (85) 99134-0889/ 99868-3664/ 98147-6918 | educação@lemaef.com.br

Processo 1003/23
FLS: 08
Rubrica: 

LEMA EDU



CERTIFICA RPPS

Conteúdo Programático

Modalidade Presencial

Processo _____

FLS: _____

Rubrica: _____

003/28

9

O curso foi desenvolvido para uma **carga horária de 16h** em **dois dias seguidos** e que abordará os assuntos relacionados às funções de Dirigente, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, conforme abaixo:

- Seguridade Social
- Operação do RPPS - Lei 9.717/98 e Portaria MPS 402/08
- Plano de Benefício
- Custeio
- Atuarial
- Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal
- Inelegibilidade
- *Compliance* e Ética
- Administração Pública
- CRP
- Pró Gestão
- Controle interno externo
- Regulação, Fiscalização e Supervisão
- Comprev
- Contabilidade
- Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
- Investimentos
- Economia
- Legislação
- RF, RV e Derivativos
- Fundos de Investimentos

Diferenciais do Certifica RPPS:

- Grupo Exclusivo de WhatsApp com conteúdos e tira-dúvidas
- Possibilidade de contato direto com os Facilitadores após o curso
- Acesso à Plataforma LEMA Educação por 30 dias contendo:
 - Aula com a resolução do simulado
 - Apostila do curso
 - Resumos de cada módulo
 - Simulado sem limite de tentativas
 - Vídeos com o passo a passo para inscrição na prova, agendamento e emissão do certificado da Nova Certificação
- Seguro Aprovação – caso o participante não obtenha a sua aprovação na primeira tentativa, prorrogaremos o acesso à Plataforma LEMA Educação por mais 30 dias.

JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO

Jolucas_29@hotmail.com

RITIELE CRISTINI COELHO

ritccoelho@hotmail.com

SANDRA XAVIER SOS SANTOS

Xsandra001@gmail.com

LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA

Luzya.santtos@gmail.com

JUDITE DA SILVA GUIMARÃES

juditeguima@hotmail.com

LUIS BENEDITO DA SLVA BRAGA DE SOUZA

luisbeneditobraga@gmail.com

CLEONES GUEDES DA SILVA

Adv.cleones@hotmail.com

JOSIVAN CAMPOS DE OLIVEIRA

Josivanoliveira.campos@gmail.com

ANA PAULA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA

Apaso1@gmail.com

MARLUCE PACHECO DE CARVALHO

Marluce.pacheco@hotmail.com

NATHALIA SILVA DUARTE

profnathaliaduarte@gmail.com

ARTUR HENRIQUE MAGALHÃES COSTA

Magalhaes_msn@hotmail.com

MARIA ALINE DA SILVA COSTA


Maria.aline.costa@hotmail.com

ANGELA MARIA VIANA SOARES

angelasoares2@gmail.com

LUIS FURTADO DA SILVA

papaifurtado@hotmail.com

Processo 003/12
FLS: 10
Rubrica: 

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar as Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso acontecerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de elevar os padrões dos profissionais que atuam nos Institutos de Previdência dos Estados e dos Municípios, e atendendo as exigências da Lei nº 9.717/1998 e da portaria nº 9.907/2020:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atenderão aos parâmetros previstos nesta Portaria.

§ 1º É de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora do RPPS procederem à habilitação das pessoas de que trata o caput, verificando o atendimento aos requisitos legais e a outros, fixados pelo ente federativo ou pelo conselho deliberativo desses regimes, destinados a promover a melhoria da sua gestão.

§ 2º Cabe à Secretaria de Previdência realizar a orientação, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização do atendimento aos requisitos de que trata este artigo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, ressalvadas as inspeções e auditorias dos órgãos de controle interno e externo, na forma prevista no inciso IX do art. 1º dessa Lei.

§ 3º A unidade gestora do RPPS encaminhará à Secretaria de Previdência, no prazo e forma por ela estabelecidos, as informações relativas ao cumprimento dos requisitos previstos nesta Portaria, devendo disponibilizá-las, ainda, aos conselhos deliberativo e fiscal, aos beneficiários do regime e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Certificação: processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

II - Habilitação: procedimento a cargo do ente federativo, no caso do representante legal da unidade gestora do RPPS, e da unidade gestora do RPPS, no caso das demais pessoas a que se refere o caput do art. 1º, para verificação do atendimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 4º e 12 desta Portaria;

III - qualificação continuada: programa pelo qual as pessoas mencionadas no caput do art. 1º aprimoram seus conhecimentos e capacitação para o exercício de suas atribuições;

IV - Dirigentes da unidade gestora: representante legal da unidade gestora do RPPS, possua ela personalidade jurídica ou não, detentor da autoridade mais elevada do seu órgão máximo de direção e os demais integrantes desse órgão imediatamente subordinados ao representante legal, no caso de direção composta de vários diretores;

V - Membros do comitê de investimentos: integrantes, titulares e suplentes, do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social;

VI - Membros do conselho deliberativo: integrantes, titulares e suplentes, do conselho deliberativo do RPPS;

VII - membros do conselho fiscal: integrantes, titulares e suplentes, do conselho fiscal do regime próprio de previdência social;

VIII - responsável pela gestão dos recursos do RPPS: pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime próprio como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração formalmente designado para a função por ato da autoridade competente;

IX - Unidade gestora: entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

3. PUBLICO ALVO:

O curso foi desenvolvido para uma carga horária de 16h em dois dias seguidos e que abordará os assuntos relacionados às funções de Dirigente, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, conforme abaixo:

Seguridade Social	Compliance e Ética	Contabilidade
Operação do RPPS - Lei 9.717/98 e Portaria MPS 402/08	Administração Pública	Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
Plano de benefício	CRP	Investimentos
Custeio	Pró Gestão	Economia
Atuarial	Controle Interno e Externo	Legislação
Inelegibilidade	Comprev	Fundos de Investimentos
Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal	Regulação, Fiscalização e Supervisão	RF, RV e Derivativos

3. O **Certifica RPPS** é o curso da **LEMA Educação**, desenvolvido por profissionais que atuam em RPPS, que conhecem os processos, o conteúdo e, principalmente, sabem falar a língua dos colaboradores dos institutos de previdência dos mais diversos municípios do Brasil neste curso teremos a presença:

GUSTAVO LEITE

MBA em finanças e FINTECH pela Saint Paul e sócio da Lema Economia e Finanças.

Especialista em investimentos. Certificado (ANBIMA) e consultor de investimentos.

Conteudista do Lema Educação e designer instrucional em formação.

Desde 2015 atuando em Regimes próprios, ministrando cursos e palestras, assim como entregando solução em Gestão de Recursos.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições de 15 servidores no curso certifica RPPS, (o papel do conselheiro no RPPS). O curso aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, na cidade São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.	15	R\$ 635,80	R\$ 9.537,00
Total R\$ 9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais)				

6. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

O treinamento será realizado pela empresa Lema Treinamento Ltda. CNPJ nº 35.826.836/0001-24, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, carga horária de 16h em dois dias seguidos, das 9h às 17h, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, São Luís, Maranhão.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

O pagamento será efetuado referente ao (s) serviço (s) recebido (s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a (s) mesma (s) não for (em) regularizada (s).

A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.


Açailândia (MA), 12 de janeiro de 2023.

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Processo: 1003/23
FLS: 15
Rubrica: 

Aprovado em 12/01 / 2023.



Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021